ALFALEVY ADMINISTRAÇÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.

("Sociedade")

Formulário de Referência (Anexo 15-II da Instrução CVM nº 558/15) Itens 6.3. / 6.4. / 9.2: data-base de 31/12/2023

Demais informações atualizadas à data da assinatura

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário:

- **1.1.** O Diretor responsável pela Administração da Carteira de Valores Mobiliários, Sr. Carlos Alberto Mansur Levy, e a Diretora Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, Sra. Michela Sanae Eguchi dos Santos, declaram, por meio desta, que:
- a) reviram o formulário de referência objeto do Anexo 15-II à Instrução CVM nº 558; e
- b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

São Paulo, 14 de março de 2.024.

Carlos Alberto Mansur Levy

Michela Sanae Eguchi dos Santos

2. Histórico da Empresa:

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:

A Sociedade é sucessora da SLW Consultores Associados desde agosto de 1996, e tem como objetivo oferecer aos seus clientes administração de bens e valores mobiliários e imobiliários.

- 2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:
- a) os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:

Com o falecimento do sócio Alberto Raphael Mansur Levy, em janeiro/2013, houve uma alteração no controle societário, passando as cotas para os sócios Carlos Alberto Mansur Levy e Fany Brilmann Levy. Em outubro/2015 houve uma redução do Capital para R\$ 300.000,00.

Com o falecimento da sócia Fany Brilmann Levy em janeiro/2021, houve uma alteração no controle societário, passando as cotas para o único sócio proprietário Carlos Alberto Mansur Levy. O Capital social permaneceu inalterado R\$ 300.000,00.

b) escopo das atividades:

A Sociedade encerrou a atividade de consultoria de valores mobiliários, excluindo-a de seu objeto social em agosto/2018.

c) recursos humanos e computacionais:

Salvo pelo desligamento da sócia falecida, não houve alteração relevante nos recursos humanos ou computacionais da Sociedade nos últimos 5 (cinco) anos.

d) regras, políticas, procedimentos e controles internos:

Revisão e elaboração dos seguintes manuais: Manual de Ética e Conduta, Manual de Compliance, Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, Plano de Continuidade de Negócios, Política de Seleção e Contratação de Prestadores de Serviço, Política de Decisão de Investimentos, Seleção e Alocação de Ativos, Política de Gestão de Riscos e Política de Investimentos Próprios.

3. Recursos Humanos:

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a) número de sócios:

01

b) número de empregados:

06

c) número de terceirizados:

0

d) lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa:

Carlos Alberto Mansur Levy CPF: 075.086.518-04

4. Auditores:

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a) nome empresarial:

A Sociedade não possui auditores externos contratados.

b) data de contratação dos serviços:

A Sociedade não possui auditores externos contratados.

c) descrição dos serviços contratados:

A Sociedade não possui auditores externos contratados

5. Resiliência Financeira:

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a) se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários:

Sim. As taxas fixas cobradas atualmente são suficientes para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

b) se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais):

Sim. O Patrimônio Líquido da empresa em 31/12/2023 representava mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob gestão e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução:

N/A. A Sociedade atua exclusivamente como gestora de recursos de terceiros.

6. Escopo das Atividades:

- 6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
- a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

Gestão discricionária.

b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.):

Carteiras Administradas.

c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:

Ações, fundos de investimentos, títulos de renda fixa, títulos públicos.

d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

N/A. A Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a) os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:

Não há potenciais conflitos de interesses entre as atividades desempenhadas pela Sociedade, na medida em que a consultoria empresarial e administração de bens se dão fora dos mercados financeiros e de capitais. Sem prejuízo, caso exista qualquer conflito em potencial, será outorgada ampla transparência ao investidor.

b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:

N/A. A Sociedade não possui sociedades controladoras, controladas, coligadas ou sob controle comum.

- 6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos¹ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:
- a) número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados):

Total: 87, dos quais:

17 profissionais;

44 qualificados;

26 não qualificados.

b) número de investidores, dividido por:

- (i) pessoas naturais: 83
- (ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 04
- (iii) instituições financeiras: 0
- (iv) entidades abertas de previdência complementar: 0

- (v) entidades fechadas de previdência complementar: 0
- (vi) regimes próprios de previdência social: 0
- (vii) seguradoras: 0
- (viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0
- (ix) clubes de investimento: 0
- (x) fundos de investimento: 0
- (xi) investidores não residentes: 0
- (xii) outros (especificar): 0

c) recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Total: R\$ 909.164.063 milhões

Investidores Qualificados: R\$ 899.853.871 milhões Investidores Não Qualificados: R\$ 9.310.192 milhões

d) recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior:

Não há.

e) recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):

Cliente 1: 138.325.616 milhões

Cliente 2: 119.617.163 milhões

Cliente 3: 116.387.662 milhões

Cliente 4: 71.642.173 milhões

Cliente 5: 69.956.265 milhões

Cliente 6: 69.833.228 milhões

Cliente 7: 35.811.256. milhões

Cliente 8: 34.840.994 milhões

Cliente 9: 34.803.320 milhões

Cliente 10: 25.024.291 milhões

f) recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

- (i) pessoas naturais: 892.018.283 milhões
- (ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 17.145.780
- (iii) instituições financeiras: 0
- (iv) entidades abertas de previdência complementar:0
- (v) entidades fechadas de previdência complementar:0
- (vi) regimes próprios de previdência social: 0
- (vii) seguradoras: 0
- (viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil:0
- (ix) clubes de investimento: 0
- (x) fundos de investimento: 0
- (xi) investidores não residentes0:
- (xii) outros (especificar): 0

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

- a) ações: R\$ 74.551.453 milhões.
- b) debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: R\$ 309.388.530 milhões
- c) títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: R\$ 210.380.563 milhões
- d) cotas de fundos de investimento em ações: R\$ 25.820.259 milhões
- e) cotas de fundos de investimento em participações: R\$ 2.772.956 mil
- f) cotas de fundos de investimento imobiliário: Não há.
- g) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: R\$ 14.319.333 milhões
- h) cotas de fundos de investimento em renda fixa: R\$ 169.104.515 milhões
- i) cotas de outros fundos de investimento: 102.826.454 milhões
- j) derivativos (valor de mercado): Não há.
- k) outros valores mobiliários: Não há.
- l) títulos públicos: Não há.m) outros ativos: Não há.

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

N/A. A Sociedade não atua como administradora fiduciária.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

N/A. Não existem outras informações relevantes.

7. Grupo Econômico:

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a) controladores diretos e indiretos:

N/A. A empresa não pertence a nenhum grupo financeiro.

Controladores Diretos:

Carlos Alberto Mansur Levy (CPF: 075.086.518-04)

Controladores Indiretos: Não há.

b) controladas e coligadas:

Não há.

c) participações da empresa em sociedades do grupo:

Não há.

d) participações de sociedades do grupo na empresa:

Não há.

e) sociedades sob controle comum:

Não há.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.:

N/A. A Sociedade entende não haver a necessidade de inclusão de organograma, posto que não se insere em nenhum grupo econômico.

8. Estrutura operacional e administrativa:

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:

Diretoria: representação geral da Sociedade, praticando todos os atos necessários ou convenientes à administração desta.

Departamento Técnico de Gestão: análise de títulos e valores mobiliários, a fim de identificar e estruturar operações no âmbito do mercado financeiro e de capitais para fins de alocação de ativos nas carteiras sob gestão.

Departamento Técnico de Compliance: verificação do fiel cumprimento das normas que regem a atividade de gestão profissional de recursos de terceiros, bem como rotinas e procedimentos definidos nos manuais internos da Sociedade.

Departamento de Gestão de Risco: análise e monitoramento dos riscos inerentes às operações realizadas para fins de administração dos recursos de terceiros, bem como riscos operações aos quais a Sociedade encontra-se exposta.

b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:

Não há comitês formais.

c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:

Diretor de Gestão: responsável pela atividade de gestão profissional de recursos de terceiros, coordenando as atividades de análise de títulos e valores mobiliários e tomada de decisão/recomendação de investimentos, bem como pela verificação da adequação das operações efetuadas/recomendadas ao perfil dos clientes/investidores.

Diretora de Compliance e PLD: supervisão direta e responsabilidade pelas atividades atinentes ao cumprimento de regras, políticas, procedimento e controles internos e das normas de prevenção e combate à lavagem de dinheiro.

Diretora de Gestão de Risco: supervisão direta e responsabilidade pelas atividades atinentes à gestão de risco.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.:

N/A. A Sociedade entende não haver necessidade de organograma da estrutura administrativa.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Nome: Carlos Alberto Mansur Levy

Idade: 63 anos

Profissão: Administrador de Empresas

CPF: 075.086.518-04

Cargo Ocupado: Diretor de Gestão.

Data da Posse: 06/2012.

Prazo do Mandato: indeterminado

Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Não há.

Nome: Michela Sanae Eguchi dos Santos

Idade: 45 anos

Profissão: Administradora de Empresas

CPF: 274.027.748-21

Cargo Ocupado: Diretora de Compliance e PLD

Data da Posse: 20/08/2018

Prazo do Mandato: indeterminado.

Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Não há.

Nome: Flaviana Cabrini Tanabe

Idade: 49 anos

Profissão: Economista

CPF: 183.136.088-89

Cargo Ocupado: Diretora de Risco

Data da Posse: 20/08/2018

Prazo do Mandato: indeterminado.

Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Não há.

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

(i) cursos concluídos:

Administração de Empresas – Fundação Armando Álvares Penteado

(ii) aprovação em exame de certificação profissional:

Não há.

(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

Nome da Empresa:

Alfalevy Administração de Investimento Ltda.

Cargo e funções inerentes ao cargo:

Diretor de Gestão, responsável pela administração de carteiras de clientes.

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:

Gestão Profissional de Recursos de Terceiros e Consultoria de Investimentos.

Datas de entrada e saída do cargo:

06/2012 ao presente.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:

(i) cursos concluídos:

Administração de Empresas - FECAP

(ii) aprovação em exame de certificação profissional (opcional):

Não há.

(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

Nome da Empresa:

Alfalevy Administração de Investimento Ltda.

Cargo e funções inerentes ao cargo:

Diretora de Compliance e PLD: responsável pela verificação do fiel cumprimento das normas que regem a atividade de gestão profissional de recursos de terceiros e demais rotinas e procedimentos internos, bem como sobre as questões atinentes à prevenção à lavagem de dinheiro.

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:

Gestão profissional de recursos de terceiros.

Datas de entrada e saída do cargo:

20/08/2018 a presente.

Nome da Empresa:

Alfalevy Administração de Investimento Ltda.

Cargo e funções inerentes ao cargo:

Diretora de Compliance e PLD

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:

Gestão profissional de recursos de terceiros.

Datas de entrada e saída do cargo:

01/11/2005 a 20/08/2018

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:

(i) cursos concluídos:

Ciências Econômicas – Faculdade São Luiz

MBA FGV Administração com ênfase em Investimentos.

(ii) aprovação em exame de certificação profissional:

Não há.

(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

Nome da Empresa:

Alfalevy Administração de Investimento Ltda.

Cargo e funções inerentes ao cargo:

Diretora de Risco, responsável pela gestão dos riscos operacionais e aquelas intrínsecos às operações realizadas para fins de administração de carteiras.

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:

Gestão Profissional de Recursos de Terceiros e Consultoria de Investimentos.

Datas de entrada e saída do cargo:

20/08/2018 a presente.

Nome da Empresa:

Alfalevy Administração de Investimento Ltda.

Cargo e funções inerentes ao cargo:

Diretora de Compliance, Risco e PLD, responsável pela verificação do cumprimento das normas internas e legislação pelos colaboradores e Sociedade, análise e acompanhamento dos riscos inerentes às carteiras e operações, bem como pelas rotinas relacionadas aos procedimentos de prevenção à lavagem de dinheiro.

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:

Gestão Profissional de Recursos de Terceiros e Consultoria de Investimentos.

Datas de entrada e saída do cargo:

06/2016 a 20/08/2018

Nome da Empresa:

Alfalevy Administração de Investimento Ltda.

Cargo e funções inerentes ao cargo:

Diretora de Consultoria, responsável pela recomendação de investimentos e planejamento financeiro dos clientes da Sociedade.

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:

Gestão Profissional de Recursos de Terceiros e Consultoria de Investimentos.

Datas de entrada e saída do cargo:

05/2014 a 05/2016

Nome da Empresa:

Alfalevy Administração de Investimento Ltda.

Cargo e funções inerentes ao cargo:

Analista de Investimentos/Financeira: responsável pela pesquisa e análise de títulos e valores mobiliários, monitoramento das carteiras e planejamento financeiro.

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:

Gestão Profissional de Recursos de Terceiros e Consultoria de Investimentos.

Datas de entrada e saída do cargo:

11/1995 a 04/2014.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:

(i) cursos concluídos:

N/A. A Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.

(ii) aprovação em exame de certificação profissional:

N/A. A Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.

(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

Nome da Empresa:

N/A. A Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.

Cargo e funções inerentes ao cargo:

N/A. A Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:

N/A. A Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.

Datas de entrada e saída do cargo:

N/A. A Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a) quantidade de profissionais:

02

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Análise de títulos e valores mobiliários disponíveis para negociação no âmbito do mercado financeiro e de capitais, seleção de ativos para composição das carteiras sob gestão e tomada de decisão de investimentos e desinvestimentos.

c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

São utilizadas planilhas internas. As rotinas e procedimentos envolvidos encontram-se descritos de forma detalhada na Política de Decisão de Investimentos, Seleção e Alocação de Ativos.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a) quantidade de profissionais:

02

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Elaboração, implementação e monitoramento do efetivo cumprimento das rotinas e procedimentos internos visando a mitigação dos riscos inerentes à atividade desenvolvida pela Sociedade, bem como o integral atendimento às normas regulamentares desta atividade.

c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

São utilizados controles internos. As rotinas e procedimentos envolvidos encontram-se descritos de forma detalhada nos manuais e políticas adotados pela Sociedade, em especial no Manual de Compliance

d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

A equipe dedica-se com exclusividade a estas atividades, possuindo total independência e autonomia para o exercício das suas funções.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a) quantidade de profissionais:

02

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Monitoramento do enquadramento das operações efetuadas nos limites definidos na Política de Gestão de Riscos adotada internamente e análise dos riscos inerentes às operações pretendidas.

c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

A Sociedade vale-se do sistema e análise de risco providos pela BRAIN SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.044.784/0001-88. Ademais, são utilizadas planilhas internas para monitoramento do enquadramento das carteiras. As rotinas e procedimentos envolvidos encontram-se

descritos de forma detalhada nos manuais e políticas adotados pela Sociedade, em especial na Política de Gestão de Riscos.

d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

A equipe dedica-se com exclusividade a estas atividades, possuindo total independência e autonomia para o exercício das suas funções.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a) quantidade de profissionais:

N/A. A Sociedade não atua na tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.

b) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

N/A. A Sociedade não atua na tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.

c) a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade:

N/A. A Sociedade não atua na tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a) quantidade de profissionais:

N/A. A Sociedade não atua na distribuição de cotas.

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

N/A. A Sociedade não atua na distribuição de cotas.

c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas:

N/A. A Sociedade não atua na distribuição de cotas.

d) infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição:

N/A. A Sociedade não atua na distribuição de cotas.

e) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

N/A. A Sociedade não atua na distribuição de cotas.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há outras informações que a Sociedade julgue relevantes.

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

100% das receitas da empresa são oriundas de taxas com base fixas.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

- a. taxas com bases fixas: 100%
- b. taxas de performance: N/A. A Sociedade não é remunerada por taxas de performance.
- c. taxas de ingresso: N/A. Não existe taxa de ingresso.
- d. taxas de saída: N/A. Não existe taxa de saída.
- e. outras taxas: N/A. Não existem outras taxas.

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

N/A. Não existem outras informações relevantes.

10. Regras, Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:

Os prestadores de serviços são selecionados seguindo critérios de experiência, qualidade dos serviços prestados e custos, através de levantamento (concorrência) de ao menos dois prestadores do serviço que se deseja contratar.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados:

Os custos de transação com valores mobiliários são acompanhados diariamente e são objeto de constante avaliação da empresa, de modo que qualquer discrepância com relação aos valores usualmente pagos será objeto de questionamento ao prestador do serviço.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.:

Os colaboradores não podem receber nenhum tipo de presente, viagem ou pagamento de qualquer benefício das empresas investidas ou clientes/investidores.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados:

Uma vez identificada a interrupção de quaisquer dos recursos essenciais às atividades da Sociedade, a responsável pelo compliance ativará o Plano de Continuidade de Negócios. O mencionado Plano consiste no acesso pelos profissionais identificados pela responsável pelo compliance aos dados e informações necessários ao desempenho das respectivas atividades, através de local diverso da sede social.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários:

A Política de Gerenciamento do Risco de Liquidez encontra-se descrita de forma detalhada em manual próprio. De forma breve, a Sociedade esclarece que o processo de monitoramento do risco de liquidez é coordenado pela Diretora de Riscos, sendo as métricas utilizadas neste processo de responsabilidade da Diretoria.

Para fins da Política de Gerenciamento do Risco de Liquidez são utilizadas as seguintes métricas: VAR e Duration.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

N/A. A Sociedade não atua na distribuição de cotas.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução:

https://www.alfalevy.com.br/blank-2

11. Contingências:

- 11.1. Descrever os processos judiciais, administrativas ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:
- a) principais fatos:

Não há.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Não há.

- 11.2. Descrever os processos judiciais, administrativas ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenham afetado sua reputação profissional, indicando:
- a) principais fatos:

Não há.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Não há.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não há.

- 11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
- a) principais fatos:

Não há.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Não há.

- 11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
- a) principais fatos:

Não há.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Não há.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:

Por meio desta, o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da sociedade informa que:

a) não foi acusado ou sofreu punições em decorrência de processos administrativos, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, bem como não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

- b) não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c) não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d) não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e) não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f) não tem contra si títulos levados a protesto.

São Paulo, 14 de março de 2.024.

Carlos Alberto Mansur Levy